



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Tendo em vista o transitado em julgado do acórdão condenatório (peças 44 e 65), e que os processos de cobrança executiva listadas na peça 66, já foram encaminhadas ao SCBEX, encerro os presentes autos, com fundamento no art. 33 da Resolução TCU 259/2014 e mediante orientações constantes do Memorando-Circular nº 24/2015-Segecex (Subdelegação conferida por meio da Portaria-SecexAmbiental nº 2/2014 – BTCU nº 30/2014)..

SecexAmb, 26 de agosto de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIA DE LIMA MACEDO - Matrícula 1939-9
Chefe de Serviço